



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO GAYA

Ata n.º 2

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e doze, pelas onze horas, reuniu no auditório do Instituto Superior Politécnico Gaya, o júri das provas públicas com vista à atribuição do título de especialista na área quatrocentos e oitenta e um - Ciências Informáticas, requeridas pelo Engenheiro César Augusto Matos Toscano, no âmbito do agrupamento constituído para este efeito, entre Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.

O referido júri foi designado pelo despacho n.º 17/2011, do Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya, de trinta de janeiro de dois mil e doze.

Estiveram presentes o Professor Doutor Mário Jorge Dias Lousã, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya, que, por delegação de competências, presidiu; o Professor Doutor Ângelo Manuel Martins, indicado pelo Instituto Politécnico do Porto; o Professor Doutor Jorge Manuel Ferreira Barbosa Ribeiro, indicado pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo; o Professor Doutor Hélder Jorge Pinheiro Pita, indicado pela Ordem dos Engenheiros Técnicos; o Mestre Luís Manuel da Costa Assunção, indicado pela Ordem dos Engenheiros Técnicos.

Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou todos os membros do júri, apresentando-os individualmente aos presentes e agradecendo a colaboração por eles prestada ao participarem neste ato. De seguida, procedeu à indicação da metodologia a seguir na condução das Provas, referindo que, numa primeira parte, seria realizada a prova pública constituída pela apreciação e discussão do currículo profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e após um interregno de 2 horas passar-se-ia à segunda parte, para a realização da prova pública constituída pela apreciação e discussão do trabalho profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea d) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.

Assim sendo, e nos termos do disposto no decreto-lei n.º 206/2009, de trinta e um de agosto de dois mil e nove, deu-se início à prova correspondente à apreciação do currículo profissional, seguindo-se a discussão. Foram arguentes principais o Professor Doutor Hélder Jorge Pinheiro Pita e o Professor Ângelo Manuel Martins tendo também intervindo os restantes membros do júri.

Respeitando o estipulado pelo número 2, do artigo n.º 14, do decreto-lei n.º 206/2009, deu-se início pelas quinze horas à prova correspondente à apresentação e apreciação crítica do trabalho de natureza profissional no âmbito da área em que são prestadas as provas intitulado "Plataforma ShoeBiz". Foram arguentes principais o Professor Doutor Jorge Manuel Ferreira Barbosa Ribeiro e o Mestre Luís Manuel da Costa Assunção.

Concluídas as provas, teve lugar a reunião do júri para apreciação das mesmas e para deliberação sobre o resultado final do candidato, através de votação nominal fundamentada, nos termos dos artigos 12.º e 15.º, do decreto-lei n.º 206/2009.

Considerando os elementos escritos apresentados pelo candidato, bem como as provas públicas prestadas nesta data, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir o resultado de “aprovado”, concedendo o Título de Especialista ao Engenheiro César Augusto Matos Toscano na área requerida.

Contudo, ressalva-se alguma falta de empenho na elaboração do trabalho escrito e algumas deficiências na fundamentação das opções tomadas, que foram sendo colmatadas durante a apresentação e a discussão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo da mesma sido lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri



Professor Doutor Mário Jorge Dias Lousã

Os Vogais



Professor Doutor Ângelo Manuel Martins



Professor Doutor Jorge Manuel Ferreira Barbosa Ribeiro



Professor Doutor Hélder Jorge Pinheiro Pita



Mestre Luís Manuel da Costa Assunção